



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Paracuru-Ce, 22 de fevereiro de 2021

Requerimento N° 065/21

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **no sentido de providenciar, em regime de urgência, a construção de um ponto de apoio para os motoristas de taxis e mototaxistas, na área central de Paracuru, composto por banheiro, refeitório e sala de convivência**, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

RAIMUNDO MARTINS ROCHA  
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB  
LEGISLATIVO 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 22/02/21 às 11:00 hs  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL ed.



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

**Paracuru-Ce, 22 de fevereiro de 2021**

**ANEXO I**

**Referente ao Requerimento nº \_\_\_\_ /2021**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os motoristas de taxis e os mototaxistas representam dois importantes segmentos para o fortalecimento do turismo local;

Considerando que no município de Paracuru não existe um ponto de apoio para abrigar os motoristas de taxis e os moto taxistas durante a realização de suas atividades laborais;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal garantir a eles um pouco de dignidade para que eles possam trabalhar bem, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando que os motoristas de taxis e os mototaxistas trabalham em condições degradantes, não tendo nem mesmo uma infraestrutur mínima para realizar suas necessidades fisiológicas;

Considerando que há muito tempo estas categorias vem lutando perante o Poder Público Municipal para construção de um ponto de apoio para abrigá-los, de modo a protegê-los do sol e da chuva;

Considerando que na praça situada de frente ao Banco do Brasil já existe um prédio público sem utilização que pode muito bem ser reformado e servir de ponto de apoio para tais trabalhadores;

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal de Paracuru que seja construído na praça situada de frente ao Banco do Brasil um ponto de apoio para as referidas categorias, composto por banheiro, refeitório e área de convivência.

Atenciosamente,

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA**  
**(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB**  
**LEGISLATIVO 2021/2024**